



Município de Itaperuna  
Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

**PORTARIA Nº 8079 DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023 e considerando o Ofício nº 004/2024 da Secretaria Municipal de Educação,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos **Cargos Comissionados de Natureza Especial (CNE)**, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir das datas mencionadas, a saber:

SERVIDOR	CARGO	DATA DA DESIGNAÇÃO
Bianca Ferreira Duarte	Diretor Escolar de Unidade de Ensino – IV	01/01/2024
Lucia Regina Aguiar Lemos	Diretor Escolar de Unidade de Ensino – IV	01/01/2024
Elisangela Machado Moreira Lopes	Diretor Escolar de Unidade de Ensino – IV	01/01/2024
Aline Karla Tavares Linhares	Diretor Escolar de Unidade de Ensino – IV	01/01/2024
Sara Rodrigues Lima	Diretor Escolar de Unidade de Ensino – V	01/01/2024
Rozilene Cabral da Costa Rocha	Diretor Escolar de Unidade de Ensino – V	01/01/2024
Ana Cristina de Souza Schelck	Diretor Escolar Adjunto de Unidade de Ensino – I	01/01/2024
Raphael Guimarães Novato Rabelo	Diretor Escolar Adjunto de Unidade de Ensino – II	01/02/2024
Desirre Thais da Silva Rocha	Diretor Escolar Adjunto de Unidade de Ensino – IV	01/01/2024
Patrícia Fonte Almeida	Diretor Escolar Adjunto de Unidade de Ensino – IV	01/01/2024
Patrícia Rosa de Souza	Orientador Pedagógico de Unidade de Ensino – I	01/01/2024
Taina Soares de Souza	Orientador Pedagógico de Unidade de Ensino – III	01/01/2024
Maria Dariana Valeriete Ribeiro	Orientador Pedagógico de Unidade de Ensino – III	01/01/2024
Bruna Gomes Mattos	Orientador Pedagógico de Unidade de Ensino – IV	01/01/2024
Vivian Vieira Sales de Oliveira	Secretário Escolar de Unidade de Ensino – V	01/01/2024

**Art. 2º** - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 23 de janeiro de 2024.

**ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**